

Art. 2º NOMEAR, NEUTIANA RIBEIRO COSTA PEREIRA BATISTA, matrícula funcional nº 830327, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Elaboração de Termo de Referência - CDAI-1, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, junto à Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 436/2023/GABREITOR,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marjory Carvalho Mourão Trajano	CPF: 050.XXX.XXX-50
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Diretora de Pesquisa Agropecuária	Mat. Nº 8XXXX9
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

2. PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	5.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	8.800,00

3. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

4. O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7. FICA DESIGNADO O SERVIDOR: EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 830009, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 048, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

Approva a atualização do Regimento Interno do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional (NAPE) da UNITINS, conforme específica.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional (NAPE) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2016/20321/609, com as seguintes alterações:

I - O Núcleo de Atendimento Psicossocial e Educacional - NAPE passa a se chamar Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE.

II - Inclusão do parágrafo IV no art. 5º, com a seguinte redação:

"IV - os discentes, os docentes e os servidores técnico-administrativos, por indicação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)."

III - Inclusão do parágrafo XVIII no art. 6º, com a seguinte redação:

"XVIII - realizar acompanhamentos psicossocial e pedagógico a discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, oriundas das demandas relativas do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)."

IV - Inclusão do parágrafo V no art. 8º, com a seguinte redação:

"V - 01 (um/a) articulador(a), para gerenciar as ações do NAPE e NAI."

V - Alteração dos §3º, 5º e 6º do art. 8º, que passam a ter a seguinte redação:

"§3º O Articulador do NAPE deve ser eleito pelos membros da Equipe Executiva, ou seja, pelos pares, mediante reunião registrada em ata, e, com anuência da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

[...]

§5º Os atendimentos de apoio individuais deverão ser realizados, semanalmente, com duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, não ultrapassando a 05 (cinco) encontros.

§6º Os atendimentos de apoio realizados pelos profissionais do NAPE (Assistente Social, Psicólogo(a) e Pedagogo(a)), deverão ser, sistematicamente, registrados em prontuário específico, obedecidas as normativas dos seus respectivos conselhos quando for o caso."

VI - Alteração do *caput* do art. 9º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º São competências do Articulador da Equipe Executiva do NAPE"

VII - Alteração dos incisos I e IV do art. 10, que passam a ter a seguinte redação:

"I - identificar e apoiar as demandas provenientes da questão social que perpassa o cotidiano do campo universitário;

[...]

VIII - realizar atendimentos de apoio individual e/ou em grupo;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

DARLENE TEIXEIRA DE CASTRO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo nº 2023024633, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a execução de obras para construção de uma praça na QUADRA ARSO 41 (403 SUL), em PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 047/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas 1013/1014, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: VALOR ENGENHARIA EIRELI melhor classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 981.873,36 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), por atender aos termos do edital. Sendo a mesma declarada como melhor classificada e vencedora do certame. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - 3ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2023009545, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a execução de serviço de recuperação, reforço e reabilitação de Obras de Artes Especiais, em Palmas - TO. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico nº 052/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas 1339/1341 dos autos, esta Comissão assim deliberou: a única empresa participante foi INABILITADA pela seguinte razão: não comprovou capacidade técnica profissional para o item execução de serviços de recuperação de Obras de Artes Especiais - OAE's em estrutura de concreto armado. Assim, deixou de atender os itens 4.1.5 "b" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações](http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais%20informa%C3%A7%C3%B5es) através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas em PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023026644.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 23/10/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05, HM - Lote 02, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/FMS-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/FMS - SRP, a ser realizado no dia 23/10/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 23/10/2023. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023/FMS, CUJO O OBJETO aditivar o valor (item 7.1 da Cláusula Sétima do original contrato) e aditivar dotação orçamentária (item 12.1. da Cláusula Décima Segunda do original contrato) - (Contrato nº 003/2023 - firmado no dia 03 de março de 2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e DANIELA PEREIRA DA ROCHA). DO VALOR - Fica acrescentado o valor de R\$ 8.039,84 (oito mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo 24,51% de percentual acrescentado ao contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fica acrescentada a fonte de recurso 1.605.0000.000000 na dotação orçamentária do contrato. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2023 - firmado no dia 03 de março de 2023. Data da assinatura do primeiro termo aditivo 27/09/2023.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO